



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

RESPONSÁVEL: Adriana Scharlau Muller

PRIORIDADE: Média

1. OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de peças automotivas e a prestação de serviços mecânicos destinados à manutenção corretiva do veículo FIAT CRONOS, placa JBZ-7147, integrante da frota da Secretaria Municipal de Saúde, com vistas ao restabelecimento de suas condições adequadas de segurança, funcionamento, trafegabilidade e disponibilidade operacional.

A contratação compreende o fornecimento dos componentes necessários à recomposição dos sistemas afetados pelo desgaste identificado em avaliação técnica, bem como a execução dos serviços correlatos indispensáveis à completa manutenção corretiva do veículo, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor
1	1	Aquisição de peças automotivas e contratação de serviços mecânicos para manutenção corretiva do veículo Fiat Cronos, integrante da frota da Secretaria Municipal de Saúde. (Sistema de freios e suspensão)	und	1	R\$ 5.423,00
	2	Mão de Obra	und	1	R\$ 1.940,00
		TOTAL			R\$ 7.363,00

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação decorre da necessidade de restabelecer as condições adequadas de uso do veículo FIAT CRONOS, placa JBZ-7147, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde no apoio às atividades da Atenção Primária à Saúde.

O desgaste natural de componentes mecânicos, identificado em avaliação técnica, compromete a segurança, a estabilidade, a dirigibilidade e a regularidade operacional do veículo, exigindo intervenção corretiva para evitar agravamento das falhas e ampliação dos custos de manutenção.

A não contratação implica risco direto à continuidade dos deslocamentos necessários às ações de saúde desenvolvidas no território, incluindo transporte de profissionais, visitas domiciliares, acompanhamento de pacientes e suporte logístico às equipes.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Eventual indisponibilidade do veículo tende a reduzir a capacidade de resposta da rede municipal, gerar atrasos no atendimento, limitar a execução de rotinas assistenciais e afetar negativamente a prestação dos serviços ofertados à população usuária do Sistema Único de Saúde.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação mostra-se necessária para preservar a operacionalidade da frota vinculada à saúde, assegurar condições mínimas de segurança veicular e manter à continuidade dos serviços essenciais.

A medida guarda aderência às finalidades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde e contribui para maior eficiência administrativa, continuidade das atividades finalísticas e melhoria da qualidade do suporte oferecido às ações da Atenção Primária.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento de peças automotivas e na execução de serviços mecânicos especializados para manutenção corretiva do veículo FIAT CRONOS, placa JBZ-7147, da Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de solução integrada, voltada à correção das falhas identificadas em componentes sujeitos a desgaste, com a finalidade de restabelecer o pleno funcionamento do veículo e suas condições adequadas de segurança, desempenho e trafegabilidade.

O fluxo de execução da solução compreende, de forma encadeada, a recepção do veículo pela contratada, a conferência técnica dos serviços e componentes necessários, o fornecimento das peças de reposição compatíveis com o modelo atendido, a execução dos reparos mecânicos correspondentes, a realização de ajustes e testes de funcionamento e, ao final, a devolução do veículo em condições regulares de uso.

Entre os entregáveis da contratação incluem-se as peças efetivamente aplicadas, a mão de obra especializada, os registros mínimos de execução e a entrega do veículo apto ao retorno de suas atividades institucionais.

Como premissas da solução, consideram-se a compatibilidade técnica dos componentes empregados, a observância das recomendações do fabricante quando aplicáveis, a utilização de procedimentos adequados de manutenção e a execução dos serviços por profissionais capacitados.

A interação com a Administração ocorre por meio do encaminhamento do veículo, acompanhamento da execução pelo fiscal do contrato, verificação do atendimento às especificações pactuadas e formalização do recebimento após a constatação de conformidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos obrigatórios:



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- Fornecimento de peças novas, sem uso, compatíveis com o veículo FIAT CRONOS, placa JBZ-7147, em padrão de qualidade adequado à manutenção corretiva pretendida.
- Execução dos serviços mecânicos por profissionais habilitados e com conhecimento técnico compatível com o objeto contratado.
- Aplicação de procedimentos de manutenção adequados à correção das falhas identificadas, com observância das especificações técnicas pertinentes ao veículo.
- Substituição e instalação dos componentes necessários ao restabelecimento das condições de segurança, funcionamento e trafegabilidade.

Requisitos operacionais obrigatórios:

- Atendimento integrado ao fornecimento de peças e à execução da mão de obra correlata, de modo a viabilizar a entrega do veículo em condições de uso.
- Realização de testes e verificações finais suficientes para confirmar o funcionamento regular dos sistemas objeto de intervenção.
- Comunicação com a Administração durante a execução, especialmente em caso de identificação de inconformidades, necessidade de ajustes ou constatação de serviços complementares não abrangidos na contratação.
- Observância dos prazos ajustados para início, execução e conclusão dos serviços, de forma a minimizar a indisponibilidade do veículo.

Requisitos de desempenho obrigatórios:

- Entrega do veículo com funcionamento regular dos componentes substituídos ou reparados.
- Correção das falhas que motivaram a manutenção corretiva, sem comprometimento da segurança operacional do veículo.
- Execução do objeto com qualidade compatível com o uso institucional contínuo do veículo nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Requisitos normativos e administrativos obrigatórios:

- Atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021 aplicáveis à contratação.
- Observância, para fins de habilitação do contratado, do disposto no Decreto Municipal nº 1.425/2025, no que couber ao objeto.
- Cumprimento da legislação trabalhista, fiscal e social pertinente durante a execução contratual.

Requisito desejável:



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- Concessão de garantia mínima sobre as peças fornecidas e os serviços executados, com responsabilização por vícios, defeitos ou falhas constatadas após a entrega, na forma ajustada contratualmente.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi apurado em R\$ 7.363,00, conforme instrução processual já formalizada para subsidiar a definição da vantajosidade e a adequação da despesa ao objeto pretendido.

A estimativa foi consolidada com base na composição dos itens necessários à manutenção corretiva do veículo, abrangendo o fornecimento de peças automotivas e a correspondente mão de obra, com memória de cálculo registrada nos autos.

A apuração considerou metodologia compatível com a natureza do objeto e com os elementos constantes da instrução, de modo a refletir o custo global estimado da solução a ser contratada, observada a necessidade de demonstrar a formação do preço de referência de forma objetiva, suficiente e aderente ao escopo definido neste Termo de Referência.

A metodologia e os valores estimados estão detalhados no anexo 'Pesquisa de Preços', elaborado para demonstrar a composição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei no 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto compreende o fornecimento das peças automotivas necessárias e a prestação dos serviços mecânicos correlatos para a manutenção corretiva do veículo FIAT CRONOS, placa JBZ-7147, em fluxo contínuo até a plena conclusão dos reparos.

A execução tem início com a disponibilização do veículo à contratada, acompanhada das informações técnicas já identificadas na instrução, seguindo-se a conferência inicial do escopo, a separação dos componentes aplicáveis e a realização dos serviços necessários à correção das falhas constatadas.

Na etapa de execução, compete à contratada fornecer as peças compatíveis com o veículo, empregar mão de obra especializada, realizar desmontagem, substituição, instalação, regulagem, alinhamentos e demais intervenções inerentes ao objeto, bem como promover os testes finais necessários à verificação do funcionamento regular dos sistemas atendidos.

Compete à Administração disponibilizar o veículo, acompanhar a execução por intermédio de representante designado e verificar a conformidade entre o objeto executado e o escopo contratado.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Os marcos de execução compreendem: recebimento do veículo pela contratada, realização dos serviços e fornecimentos contratados, conclusão técnica dos reparos, testes funcionais e apresentação do veículo para verificação da Administração.

O aceite fica condicionado à constatação de que as peças foram adequadamente fornecidas e instaladas, que os serviços foram executados de forma satisfatória e que o veículo foi devolvido em condições de segurança e uso regular.

Caso sejam identificadas falhas, vícios ou inadequações, a contratada promove os ajustes necessários até o atendimento integral do objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada por gestor e fiscal designados pela Administração, aos quais caberá acompanhar a execução do objeto, registrar ocorrências, verificar a conformidade dos serviços e do fornecimento das peças, atestar o recebimento e adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual.

O acompanhamento ocorrerá por meio da conferência das etapas executadas, da verificação das condições finais do veículo e da análise dos documentos apresentados para fins de recebimento e pagamento.

Indicadores de desempenho e acompanhamento:

Indicador	Critério de verificação	Resultado esperado
Cumprimento do escopo	Entrega integral das peças e execução dos serviços contratados	Atendimento integral do objeto
Conformidade técnica	Compatibilidade das peças e funcionamento adequado após os reparos	Veículo apto ao uso
Prazo de execução	Conclusão dentro do prazo ajustado com a Administração	Redução da indisponibilidade do veículo
Qualidade da execução	Ausência de falhas atribuíveis ao serviço realizado no recebimento	Serviço aceito sem ressalvas

As não conformidades serão registradas pelo fiscal do contrato e comunicadas à contratada para correção, sem prejuízo de glosa, recusa de recebimento, aplicação de advertência, multa ou demais sanções cabíveis, conforme a gravidade do descumprimento e as disposições contratuais.

Quando aplicável, o acompanhamento poderá ser formalizado por registros de execução, ordens de serviço, relatórios sucintos de fiscalização e termo de recebimento, de modo a assegurar rastreabilidade e controle do adimplemento.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A entrega do objeto ocorrerá mediante conclusão do fornecimento das peças e da execução dos serviços mecânicos no veículo FIAT CRONOS, placa JBZ-7147, com apresentação do bem à Administração para verificação.

O recebimento provisório, quando cabível, será formalizado a partir da constatação inicial de que o objeto foi executado e colocado à disposição, ficando sujeito à conferência quantitativa e qualitativa pelo fiscal do contrato.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade técnica das peças aplicadas, da adequada execução dos serviços e do funcionamento regular do veículo.

Para fins de recebimento, poderão ser exigidos os documentos compatíveis com a contratação, especialmente nota fiscal, identificação dos itens fornecidos, registro dos serviços executados e demais elementos mínimos que permitam a conferência do objeto entregue.

Constatadas falhas, inadequações, vícios ou divergências em relação ao escopo contratado, o recebimento será recusado ou realizado com ressalva, ficando a contratada responsável pela correção integral, sem ônus adicional para a Administração.

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto e o atesto da execução pelo setor competente, mediante apresentação regular da nota fiscal e dos documentos exigíveis para liquidação da despesa.

Incidirão as retenções legais cabíveis, na forma da legislação aplicável.

Poderão ser promovidas glosas proporcionais em caso de inexecução parcial, desconformidade do objeto ou descumprimento de condições contratuais, assegurado o contraditório nos casos pertinentes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor, em razão da natureza e do valor estimado do objeto, está caracterizada no processo como contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observada a compatibilidade da solução com a necessidade administrativa e a demonstração da vantajosidade.

O critério de escolha do contratado considera a aderência integral ao objeto, a capacidade de fornecimento das peças e execução dos serviços mecânicos requeridos, bem como a compatibilidade do valor ofertado com o preço estimado da contratação.

Habilitação jurídica: apresentação dos documentos necessários à comprovação da existência jurídica do contratado e da legitimidade de seu representante, conforme a natureza do fornecedor.

Regularidade fiscal, social e trabalhista: comprovação de regularidade perante os fiscos e cadastros aplicáveis, bem como quanto às obrigações trabalhistas e sociais pertinentes, em conformidade com a legislação de regência e com o disposto no Decreto Municipal nº 1.425/2025, no que couber.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Os requisitos de habilitação limitam-se ao estritamente necessário à adequada execução do objeto, vedadas exigências não essenciais à contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, o que evidencia a adequação orçamentária da demanda e autoriza o regular prosseguimento da instrução processual, observadas as demais exigências legais e administrativas aplicáveis.

Tio Hugo/RS, 17 de junho de 2026.

ADRIANA SCHARLAU MULLER
Secretária de Saúde